ESTADO DE RONDÔNIA
CÃMARA MUNICIPAL DE CACOAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

Autógrafo nº 13/2024/CMC

Concede a Assis Canuto o título de cidadão honorário de Cacoal – RO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1.º Fica concedido a Assis Canuto o título de “Cidadão Honorário de Cacoal-RO”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 04 de março de 2024.

VALDOMIRO CORÁ	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO COSTA KLOCH**
Presidente da CMC	**1º Secretário/CMC**	**2º Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 08/03/2024 13:05. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 08/03/2024 11:28. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 08/03/2024 11:19. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.